

Processo: TC 019.112/2010-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Campo de Santana (EX-TACIMA)
Responsável: Josemar Belmont
Interessados: DELIQ - Departamento de Extinção e Liquidação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 7480/2012-TCU-1ª Câmara (peça 23), julgando irregulares as contas e condenando em débito o Sr. Josemar Belmont, com aplicação de multa;

Ateste-se a inexistência de erros materiais na referida deliberação.

Em seguida, elaborem-se as seguintes **comunicações**:

- √ notificação ao Sr. Carlos José Rocha Targino, OAB/PB 10.900, procurador do Sr. Josemar Belmont (procuração na peça 13, p. 14); e
- √ expediente de remessa da documentação pertinente à Procuradoria da República em João Pessoa para as providências cabíveis.

Por fim, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da notificação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 18/12/2012.

(Assinado Eletronicamente)
RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário